



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 149/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**TERMO 149/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO 365/2017, PRORROGADO PELO TERMO 334/2018 E 259/2019, DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E A ORGANIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CANTO CIDADÃO, conforme Processo nº 2017-0.094.893-4 – Processo SEI 6210.2018/0003260-7.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM, neste ato representado pelo seu Superintendente, DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO, RG 897.8625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e a ORGANIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CANTO CIDADÃO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 05.199.987/0001-39, qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08015.12940/2002-64 e do despacho da secretaria nacional da justiça, de 12/09/2002, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2002, neste ato representada na forma de seu estatuto por FELIPE DOMINGOS DE MELLO, RG: 63.677.727-3, CPF: 294.035.278-03, residente em São Paulo, SP, e-mail [adm@cantocidadao.org.br](mailto:adm@cantocidadao.org.br); [felipe@cantocidadao.org.br](mailto:felipe@cantocidadao.org.br) resolvem firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, o Termo 365/2017 de Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 149/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

E por estarem assim concordes, assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio, em 2 (duas) vias, que, lido e aprovado, foi rubricado em todas as suas folhas e, a final, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

São Paulo, .....02... de .....julho..... 2020.

- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- SR. FELIPE DOMINGOS DE MELLO -  
Canto Cidadão

**Testemunhas:**

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12